



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 98/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (PSD), que subscreve, apresenta, nos termos regimentais, à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Insere no Calendário Oficial do município o evento ‘Valinhos em Dança’”**, requerendo a sua aprovação e remessa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

JUSTIFICATIVA

A presente medida pretende seja inserido no calendário oficial do município o tradicional evento “Valinhos em Dança”, que ocorre há 23 (vinte e três) anos consecutivos em nosso município, sempre na primeira quinzena de julho, no qual há mostras de danças avaliadas e competições de todas as modalidades de dança e circo, entre academias, grupos independentes e escolas, envolvendo outros municípios e até mesmo Estados.

Nessa época e durante esse período de 10 (dez) dias o comércio é fomentado pelo público, artistas e visitantes, movimentado a cidade por meio do ramo hoteleiro, restaurantes e comércios em geral.

Aliás, convém aqui salientar, apenas à guisa de registro, que mesmo durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19 o evento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

foi mantido, adaptando-o para plataforma digital, conservando-se a tradição e realização dessa tão esperada festividade cultural valinhense.

Com efeito, esse evento é sempre muito aguardado por todos os artistas da área circense e da dança, que se prepara para tanto, e, bem assim, pelo público que muito o aprecia, tanto que no ano de 2023 e no presente ano de 2024 foram mais de 4000 (quatro mil) artistas inscritos em cada ano para as duas modalidades, além daqueles que vieram prestigiar e a tudo acompanhar de perto, geralmente superior a 1000 (mil) pessoas por dia, crescendo cada vez mais e superando as expectativas.

Esse período, além da competição em si, se traduz em uma válida troca de experiências e convivência saudável entre os artistas, estimulando o aprendizado e a cultura, além de fomentar o comércio local.

Dessa forma e ante todo o exposto, com a devida e merecida inserção do evento já realizado há 23 (vinte e três) anos consecutivos no calendário oficial de Valinhos, espera-se que nos anos seguintes o evento “Valinhos em Dança” possa se expandir e crescer ainda mais.

Nesse contexto, como Vereador, sempre engajado com a cultura, apresento aos nobres pares este relevante projeto para oficializar em nosso município o evento “Valinhos em Dança” para ser realizado anualmente, na primeira quinzena do mês de julho.

Valinhos, 29 de outubro de 2024.

AUTORIA: VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024
Inserir no Calendário Oficial de Valinhos o evento
“Valinhos em Dança”.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É inserido o evento "Valinhos em Dança" no Calendário Oficial de Valinhos, a ser realizado anualmente, na primeira quinzena do mês de julho.

Art. 2º. O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal